CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por unanimidade

APROVADO

Sala das Sessões, em 08/02/93

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 218

"REVOGA A RESOLUÇÃO DE Nº 200 de 22/05/90."

A Câmara Municipal de Arcos, por seus Vereadores, aprova e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica revogada a Resolução de nº 200 de 22/05/-90, que alterou o Art. 111 da Resolução nº 104 de 06/12/82.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 08 de Fevereiro de 1993.

José Ronaldo Teixeira.

JOSÉ RONALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara.

GRAMOL Arcos-MG